

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

ANNO II

FLORIANOPOLIS, terça-feira, 1 de julho de 1928

NÚMERO 528



Dr. Adolpho Kondor
Vice-Governador do Estado

Reforma Constitucional

Cabe nesta pagina salientarmos que a revisão da nossa Lei básica está sendo feita com atenção aos melhores princípios jurídicos, reajustando-a ao tempo que atravessamos, sob o influxo do movimento evolvente a que não podem furtar-se as sociedades bem organizadas.

Num Estado onde a Democracia passou da palavra transitória ao facto benéfico e duradouro, onde ha lugar para todas as capacidades, para os que querem e devem trabalhar, consciente, esplendidamente, não se poderá deixar de render, deante do poder remodelador, a homenagem que devotamos aos espíritos previdentes que nos orientam e que nos conduzem à nossa finalidade, com o maximo da sua energia mental e do seu exemplo de desprendimento, homenagem que aqui fixamos com o mais unificado jubilo.



Dr. Waldor Ribeiro
Vice-Governador do Estado

Não me entibiam o animo, as responsabilidades dos cargos que me são confiados.

(Discurso de agradecimento do deputado Bulcão Vianna)

Senhores Deputados:—
Antes de começarmos os trabalhos da presente sessão, agradeço-vos a vossa eleição para presidir o Congresso Constituinte. O meu primeiro compromisso seria renovar-vos os compromissos de continuar a exercer com o mesmo afeto e lealdade, os deveres que me são outorgados pela Constituição e Regimento desta casa.

Não me entibiam o animo, as responsabilidades dos cargos que me são confiados.

Dei cabal prova disso nos meses que eventualmente exerci as funções de Governador, em que tive de pisar corações am-

plados e interesses contrários, para cumprir os deveres impostos pelas leis do Estado, fazendo cortes profundos nas despesas públicas, suprimindo logares solicitados, enfim, dando execução integral à lei orçamentária votada. Sou ainda um convicto e entusiasta da modernização e reorganização administrativas e da consolidação das finanças do Estado.

Com este programma tenho sempre estado ao lado do Poder Executivo, chefiado pelo moço de grande valor, que é o sr. governador Adolpho Kondor.

Tenho dito.

DEPUTADO BULCÃO VIANNA



Presidente do Congresso

Altíssima tarefa a de rever-se a lei magna de um Estado

(Oração do deputado Luiz Gallotti)

Não é com fúndia emoção, sr. Presidente, que tomo a palavra para submeter à aprovação da Assembléa uma modificação que, a bem dizer, por si mesma se justifica.

Não é sem emoção que eu o faço, porque, ao falar neste intuito, tenho considerado bem a relevância e a magnitude do mandato que nos foi conferido.

Altíssima tarefa a de rever-se a lei magna de um Estado, a que quer dizer: reajustar-a ao espírito da época, expurgando-a de velharias e preenchendo-lhe as lacunas, vivificando-a nos seus textos mortos, tornando-a inexpressivos ou inaplicáveis pela sua contradição mesma com a vida colectiva, o decurso do tempo a evolução politico-social; adaptar-a aos progressos da moderna sciencia do direito, constantemente renovada; auscultar os sentimentos de uma collectividade, de modo que se consultem os justos reclamos da sua consciencia jurídica e se honre a sua cultura; valsal-a—verdadeiro breviário cívico que é e deve ser—em textos claros e crystallinos, para que a sua luz se illumine todas as consciencias na nitida comprehensão dos direitos e deveres do cidadão e para que também ao seu fulgor se offusquem e estomem e se percam e se arruinem os que, arbitraria ou abusivamente, busquem golpeal-a.

Esta a nossa missão, este

o nossos objectivos, a que dáis brilhantemente se subordinou, nas suas linhas gerais, o projecto já accedido, que assim honra o seu illustre autor, dignifica os que no Congresso lhe prestaram esclarecida collaboração e enaltece o Governo que teve a iniciativa de sugerir-o.

Mas, sr. Presidente, não é ao provoso de apreciar a reforma que aqui estou, que a tanto não se abalancaria a voz menos autorizada do Congresso.

Assignalando e patenteando o magno relevo dos problemas a discutir, eu quiz, apenas, melhor justificar, a necessidade de normas especiaes, que ora proponho e indico, para a discussão do projecto constitucional.

Está bem visto que os dispositivos correspondentes do Regimento Interno, nos artigos 114 e seguintes, não podem ter applicação pertinente ao nosso caso, de vez que aqui, por exemplo, nenhum cabimento ou razão teria a preliminar da constitucionalidade, primordialmente apreciada na elaboração das leis ordinarias.

Assim, indico que se adopte a seguinte norma: fazer-se a primeira discussão por capitulos, a segunda por artigos e a terceira englobadamente.

E' esta a indicação que tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação do Congresso.

Congresso do Estado

Instalação da sessão constituinte

Cyrolfome noticiamos, hoje, a instalação dos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado, que vai discutir em ultimo tomo a reforma constitucional.

Presidiu a sessão o sr. Bulcão Vianna, secretariado pelos srs. Luiz de Vasconcellos e Carlos Wendhausen.

Representou o Governo do Estado o sr. secretario do Interior Cid Campos, que tomou assento à mesa, a direita do presidente do Congresso.

Em logares reservados, tomaram logar as autoridades leigas e estaduais e representantes das nações acreditadas junto ao Governo do Estado, especialmente convidados para esse fim.

O sr. vice-governador Waldor Ribeiro compareceu á sessão, tomando assento na bancada, ao lado dos congressistas.

A entrada do Palácio do Congresso tocou a banda de musica da Força Publica.

Em outro local deste diario, daremos os discursos pronunciados na inauguração dos trabalhos da Constituinte, pelos srs. deputado Bulcão Vianna, Marcos Kondor e Luiz Gallotti.

RESUMO da instalação solenne do Congresso Constituinte em 2 de Julho de 1928

PRESIDENCIA DO SR. Bulcão Vianna.

1. SECRETARIO SR. Luiz de Vasconcellos.

2. SECRETARIO SR. Carlos Wendhausen.

As tres horas, com a presença dos srs. Bulcão Vianna, Luiz de Vasconcellos, João Carvalho, Dalmiro de Barros, Marcos Kondor, Manoel da Nobrega, Pedro Feidresnea, Bley Netto, Dorval Malchidre, Alvaro Castro, Ernemannberg, Palhozatti, Arthur Costa, Hermann Waage, Carlos Gomes da Oliveira e Luiz Gallotti, e aberta a sessão.

O SR. MARCOS KONDER:—Sr. Presidente, peço a palavra.

DEP. ACCACIO MOREIRA



Vice-presidente do Congresso

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra nobre deputado.

O SR. MARCOS KONDER:—pedi a palavra para trazer ao conhecimento da Casa que se acham em uma das salas do Palácio do Congresso os srs. deputados Accacio Moreira, Otto Feuerschuette, Carlos Wendhausen e Cid Campos e solicito a nomeação de uma commissão afim de introduzi-los no recinto, para que possam prestar o compromisso regimental.

O SR. PRESIDENTE:—No meio os srs. Marcos Kondor, Arthur Costa e Luiz Gallotti, para introduzirem no recinto os srs. deputados acima mencionados.

Introduzidos, prestam a promessa legal e tomam assento no recinto.

O SR. PRESIDENTE:—Vai se proceder á leitura da sessão anterior.

O SR. 2. SECRETARIO:—Procedo á leitura da acta da sessão anterior, que é posta em discussão e a votos, e sem reclamações approvada.

O SR. PRESIDENTE:—Em ligeiro improviso agradeço aos seus dignos collegas a sua eleição para o elevado cargo de presidente.

O SR. MARCOS KONDER:—Sr. presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. MARCOS KONDER:—Em bello improviso refero ao Congresso Constituinte o seu termino pela nomeação de uma commissão especial afim de dar parecer sobre a reforma constitucional.

O SR. PRESIDENTE:—uo meio para fazerem parte da commissão especial os srs. Arthur Costa, Carlos Gomes da Oliveira, Alvaro Castro, Manoel da Nobrega, Dorval Malchidre, Luiz Gallotti e Marcos Kondor.

O SR. LUIZ GALLOTTI:—Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. LUIZ GALLOTTI:—Protere uma bella oração, a qual está publicada em outro logar, enviando em seguida a Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicamos que, na discussão do projecto de revisão constitucional, seja seguida a seguinte norma:

—A primeira discussão será feita por capitulos. A segunda por artigos, supradenotados. A terceira versará sobre o projecto em globo.

Sala das sessões, em 2 de julho de 1928.

Luiz Gallotti
Arthur Costa.

Vae á Mesa, é lida, posta em discussão e sem debates approvada.

O SR. PRESIDENTE, diz que a indicação que acaba de ser approvada, vai a Commissão, afim de que a mesma possa emitir o seu parecer.

Nada mais occorrendo, o sr. Presidente designa para a proxima sessão a seguinte:

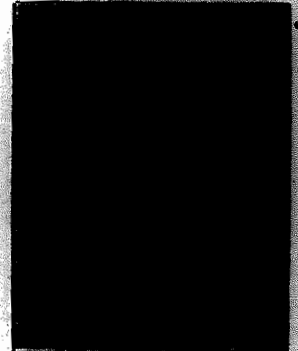
ORDEM DO DIA

1. de julho de 1928

Diagnóstico da Pareceres sobre a Constituição, apresentados na sessão do anno passado.

Levanta-se a sessão,

DEPUTADO CARLOS WENDHAUSEN



2. secretario do Congresso

Sociaes

NATALICIOS

CORONEL LIONEL LUIZ

O coronel LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

DR. LUIZ LIONEL LUIZ

O doutor LUIZ LIONEL LUIZ, nascido em 18 de Junho de 1874, em Santa Catharina, filho de LUIZ LIONEL LUIZ e MARIA LUIZ LUIZ, casado com MARIA LUIZ LUIZ, residente em Santa Catharina, apresenta a seguinte lista de filhos:

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N. 27. O dr.

Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer o normalista Zoa Annanias da Cunha, professor da escola de fazendas, no município de Ouro Verde, designa para auxiliar dos trabalhos da Diretoria da Instrução Pública, proteja por mais três meses a licença em cujo gozo se acha a mesma professora, que pereceberá, durante esse tempo, metade do ordenado.

Comunique-se

Palácio do Governo em Florianópolis, 29 de junho de 1928.

PORTARIA N. 28. O dr.

Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer o normalista Rosa Torres de Miranda, professora da classe do Grupo Escolar Laura Muller, de 1.ª capital, concede-lhe, em carta, a que do número 1.º de 2.ª lei n.º 1283, de 15 de setembro de 1914, seis meses de licença, para tratamento de saúde, compreendendo o período de seis meses, a contar da data de apresentação desta provida no tempo subsequente.

Comunique-se

Palácio do Governo em Florianópolis, 21 de junho de 1928.

PORTARIA N. 94. O dr.

Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, aprovando a designação que o diretor do Grupo Escolar Laura Muller, desta capital, de acordo com o n.º 25 do art. 279, do Regulamento Interno dos Grupos Escolares, fez para o normalista Emilia Boos substituir, no mesmo Grupo as professoras Rosa Torres de Miranda, enquanto durar a licença a mesma concedida percebendo a gratificação da substituição.

Comunique-se

Palácio do Governo em Florianópolis, 21 de junho de 1928.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

NOTAS RELIGIOSAS

LISTA DO S. CORAÇÃO DE JESUS S. - Foi imponente a festa que, em honra do Sagrado Coração de Jesus, se realizou, domingo, na Cathedral.

Palácio do Governo em Florianópolis, 29 de junho de 1928.

ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 3913. O

dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina,

RESOLVE:

remover o normalista Allan Monteiro Espinosa, diretor do Grupo Escolar Hercílio Luz e Escola Complementar anexa, da cidade de Tubarão, para exercer iguais funções no Grupo Escolar Jerônimo Coelho e Escola Complementar anexa, da cidade da Laguna, e destar para aqueles estabelecimentos, com as mesmas funções, o normalista Hermínio Fleury da Silva.

Palácio do Governo em Florianópolis, 26 de junho de 1928.

ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 3914. O

dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo às determinações expressas na lei n.º 1317, de 4 de novembro de 1927, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos,

RESOLVE:

considerar licenciado, a contar de 25 de corrente, o professor da Escola Normal, desta capital, Joaquim Antonio das Oliveiras Marquês, a vista do n.º 1.º do art. 1.º da lei n.º 1317, de 4 de novembro de 1927, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos,

Palácio do Governo em Florianópolis, 26 de junho de 1928.

ADOLPHO KONDER

RESOLUÇÃO N. 3915. O

dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

aprovar o concurso realizado a 4 do corrente, na comarca de Joinville, para o provimento dos ofícios de 2.ª habilitação de notas, 1.º escrivão de opostos, providório e ausentes e 2.º escrivão do civil e comércio da mesma comarca e nomear para a respectiva serventia vitalícia João Lobo de Oliveira, em vista das provas de habilitação exibidas no mesmo concurso.

Palácio do Governo em Florianópolis, 26 de junho de 1928.

ADOLPHO KONDER

PORTARIA N. 29. O dr.

Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer a landeira Estelita Lopes, professora de 2.ª classe do Grupo Escolar Vidal Ramos, da cidade de Lages, conceder-lhe, em vista do que determina o art. 2.º da lei n.º 1283, de 15 de setembro de 1914, três meses de licença com ordenado, para tratamento de saúde.

Comunique-se

Palácio do Governo em Florianópolis, 26 de junho de 1928.

PORTARIA N. 30. O dr.

Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, atendendo ao que requerer o normalista Maria Conceição Guimarães, professora de 2.ª classe do Grupo Escolar Hercílio Luz, da cidade de Tubarão, conceder-lhe, em vista do que determina o art. 9.º da lei n.º 1031, de 26 de outubro de 1914, dois meses de licença com ordenado a contar de 26 do corrente.

Comunique-se

Palácio do Governo em Florianópolis, 26 de junho de 1928.

ADOLPHO KONDER

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sertões Ltda., cobra 28500 de mensalidade e paga de facto 5:000000.

Congresso do Estado

ACTA DA 2a. SESSÃO PREPARATORIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM REUNIAO CONSTITUINTE, EM 29 DE JUNHO DE 1928.

Presidência do Sr. Bulcão Vianna

A's tres horas procedeu-se a chamada a qual respondeu os srs. Bulcão Vianna, Acacio Mercia, Manuel da Nobrega, João Carvalho, Dalmiro de Barros, Marcos Konder, Carlos Hombhausen, Pedro Feddersen, Bley Netto, Dival Melchides, Arthur Costa, Manuel Maia e Carlos Gomes de Oliveira. O sr. presidente declarou aberta a sessão, diz que, de acordo com o art. 5.º do Regulamento Interno, convidou os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

ORDEN DO DIA

Apresentação dos poderes dos 1.º e 2.º comissários. Levanta-se a sessão.

Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado, pagará os srs. Manoel da Nobrega e Carlos Gomes de Oliveira, para ocuparem o cargo de 1.º e 2.º secretários e mudou o sr. 1.º secretário para a relação nominal dos diplomados que se acham adre a mesa: verifica-se que se acham um terço de deputados presentes e remidos todos os diplomados e de acordo com o art. 7.º do Regulamento, pôs ordem a eleição para membros da 1.ª comissão afim de examinar a legalidade dos diplomas dos membros que não fizerem parte da mesma comissão.

Escolas subvencionadas

Os professores nomeados, em complemento, para as escolas subvencionadas, são: para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

As escolas subvencionadas são: para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Para a União, de ensino primário, o Sr. João de Deus, e para a Direção de Ensino, o Sr. João de Deus.

Credito Mutuo Predial

5\$000, custa uma caderneta

O felizardo do último sorteio

Caderneta n. 0938

Valor de 4:025\$000

OSWALDO BERNARDINO DA ROSA, residente na

Ponte de Lima, em São José

4 de Julho

4:050\$000

É o valor do prêmio maior

E mais:

10 Prêmios do valor de 30\$000

10 Prêmios do valor de 10\$000

50 isenções de pagamentos entre dez cadernetas

Aproveitem a oportunidade!

Paguem suas cadernetas

CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO

Filial de Florianópolis

Rua Felipe Schmidt, 27

RESULTADO DO 24 SORTEIO REALIZADO NO DIA 2 DE JULHO DE 1928

Premios no valor de Rs. 1:290\$

Foi contemplado com o prêmio no valor de Rs. 990\$000 a caderneta n. 3611, pertencente a prestamista Balbina Sena, residente à rua Gal. Bittencourt n. 27

Foram premiadas no valor de 20\$000 as seguintes cadernetas:

2498 Revival Entrena	Prêmio
1075 Constante Papo	Prêmio
4721 Indolente Manoel Nascimento	Prêmio
3847 Alvine Souza	Prêmio
4791 Maria Jacinto de Sousa	Prêmio
3491 Alameda Silva	Prêmio
3498 José Francisco	Prêmio
0799 Alameda D. dos	Prêmio
1000 Alameda D. dos	Prêmio
1000 Alameda D. dos	Prêmio

Foram premiadas no valor de 20\$000 as seguintes cadernetas:

0848 João M. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio

Foram premiadas no valor de 20\$000 as seguintes cadernetas:

1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio
1075 Alameda D. dos	Prêmio

BREVE!

O BRUTO

-W. BROS com

Monte Blue

EMPRESA CINEMATOGRAFICA E THEATRAL

A. MATTOS AZEREDO

PARANA - SANTA CATHARINA - RIO GRANDE DO SUL

Cine VARIEDADES

Hoje 3a. feira, 3 de Julho de 1928 Hoje

BREVE!

O HOMEM

miraculoso

COM:

Lon Chaney

Sessão Popular. Às 6h12 em ponto.

PREÇOS: - Frizas 3\$000 Platéia \$600 Geral \$300

Com o mundo a seus pés

um melodrama de mysterio e sensação, desempenhado pela suave e linda FLORENCE VIDOR. É um drama social, onde um marido, por ser ciumento demais, cava a propria morte, deixando sua esposa FLORENCE VIDOR assediada por dois homens que a amavam, e de onde se origina todo um forte romance, uma historia de amor que será de tremendo apello para todas as mulheres do mundo. FLORENCE VIDOR, é, como sempre, inigualável, elegante, e de uma suprema distincção, o que a torna uma das mais queridas artistas da tela, e a favorita de milhões de pessoas, suas incondicionaes a miradoras.

Sessão Victor Busch. Às 8 horas

PREÇOS-Frizas 15\$000 Platéia 3\$000 Geral \$600

Na Tela.

Amor e ingratidão

É uma produção aprimorada da famosa marca alemã, a querida de todos, UFA com interpretação de NORGE GREGOR.

Paixões violentas que se entrecocam, esphacelando um amor de pac...

8 duplas e mimosas partes 8.

No Palco.

Estréia do famoso comico inglez

GUS BROWN

em suas mais recentes creações.

ENORME SUCESSO. -- ENORME EXITO.

Porque Paris fascina?

A super revista colorida do FOLLIES BERGERES com interpretação da famosa artista negra a charlestonica Josephine Baker.



5a. FEIRA:

O milagre da rosa

É uma farsinha feita da First, lançada com extraordinário sucesso pelo programa matutino. Não só pelo lindo e emocionante romance que desenvolve magistralmente, mas também pela interpretação confiante a um quadro seletivo e brilhante de artista, mas também pela observação minuciosa de todos os detalhes. O milagre da Rosa é um dos mais bellos e impressionantes filmes que temos apresentado.

Este film foi baseado o seu motivo em uma historia da vida real, desdobrada em scenes de comovadora bellas.

Nesta formosa produção que tanto honra a cinematographia dos nossos dias, vemos uma infeliz orelutiva, uma flor em botão, uma deliciosa jovem soffrir as maiores privações, as mais tremendos castigos pende que, arrebatada do seio de sua familia, por um bando de malleitores, inicia a sua peregrinação pelo mundo, explorada torpemente pelas alcores...

O milagre da Rosa tem a interpretação o talento brilhante de "Dorothy Mae Kell".

Breve!...

Quanto custa um mau passo.

Uma produção que se destaca da vulgaridade, pela concepção altamente impressionante de assumpto principal, com a sua encenação e brilho de seus interpretes: William Welsh, Mary Carr, Priscilla Bonner e John Milton. Uma bem engendrada e interessante pellicula dramatica que é um combate ao vicio, um incentivo á moral, uma lição aos fracos de espirito, tudo aureolado pelo poderio immenso do amor.

Uma produção que se destaca da vulgaridade, pela concepção altamente impressionante de assumpto principal, com a sua encenação e brilho de seus interpretes: William Welsh, Mary Carr, Priscilla Bonner e John Milton. Uma bem engendrada e interessante pellicula dramatica que é um combate ao vicio, um incentivo á moral, uma lição aos fracos de espirito, tudo aureolado pelo poderio immenso do amor.

